



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 7409/2018

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 4 de maio de 2018, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e na alínea *b*) do n.º 4, ambos do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, e no uso de competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros conforme disposto na alínea *a*) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, foi renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço de Gonçalo de Vasconcelos Pereira e Silva Marques, no cargo de conselheiro técnico, para a área da Cooperação, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 16 de outubro de 2018.

ANEXO

Nota curricular

Gonçalo de Vasconcelos Pereira e Silva Marques, nascido em Kingston-Upon-Thames, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a 14 de setembro de 1976, é licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa. Em 2000 frequentou estágios profissionais em Nova Iorque na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas e no Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia junto da Organização das Nações Unidas. De 2000 a 2001 representante do Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) em Timor-Leste. De 2001 a 2004 no IMVF como gestor de projetos para Angola e Moçambique. De 2005 a 2011 no IMVF como coordenador de projetos para Angola, Guiné-Bissau, Timor-Leste e Indonésia. Em 2011 consultor no projeto de investigação da FCT «O Cluster como instrumento teórico e prático da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento portuguesa: o caso de Moçambique, Timor-Leste, São Tomé e Príncipe e Angola». De 2011 a 2012 assessor no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. De 2012 até 30 de junho de 2014, adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, acompanhando, para além da área da sociedade civil, matérias de cooperação bilateral com PALOP e Timor-Leste, bem como, assuntos multilaterais no âmbito da UE, OCDE e Nações Unidas. De julho de 2014 até outubro de 2015, Vice-Presidente do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. Desde 15 de outubro de 2015, a desempenhar o cargo de conselheiro técnico para a área da Cooperação na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER). No âmbito das funções, participou na elaboração e revisão de publicações nas seguintes áreas de cooperação para o desenvolvimento: sociedade civil e autoridades locais; desenvolvimento rural e segurança alimentar; boa governação e descentralização, entre outras, salientando-se a coordenação do Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020 aprovado pelo XIX Governo Constitucional.

16 de julho de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311512476

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

Despacho n.º 7410/2018

Considerando que, o *Council of Europe Development Bank* (Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa — CEB) concedeu à Parque

Escolar, E. P. E., um empréstimo, no montante de EUR 250 milhões, para financiamento do Programa de Modernização do Parque Escolar, o qual beneficiou da garantia pessoal do Estado, autorizada pelo Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 9510/2010, de 26 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2010;

Considerando que, por Despacho da Secretária de Estado do Tesouro n.º 4951/2014, de 28 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2014, e por Despacho da Secretária de Estado do Tesouro n.º 10126/2015, de 27 de agosto de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 9 de setembro de 2015, foi autorizada a manutenção da garantia do Estado às alterações efetuadas ao referido empréstimo, prorrogando o prazo de utilização até 30 de junho de 2015 e 30 de junho de 2017, respetivamente;

Considerando que, a Parque Escolar, E. P. E., tem novamente necessidade de proceder à alteração do prazo de utilização do financiamento, prorrogando-o até 30 de junho de 2020;

Considerando que, se encontram preenchidos os pressupostos legalmente exigidos para a alteração do prazo de utilização do empréstimo garantido, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, conforme a redação dada pelo artigo 113.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

Considerando que, se mantém o interesse para a economia nacional do projeto de planeamento, gestão, desenvolvimento e execução do Programa de Modernização do Parque Escolar, destinado a levar a cabo investimentos para a reabilitação, ampliação e equipamento das escolas secundárias espalhadas por Portugal Continental, incluindo, ainda, um plano de manutenção em cada escola para garantir a completa funcionalidade dos edifícios;

Considerando que, o investimento no sector da educação, em particular, no que se refere à modernização das escolas, desempenha um papel fundamental ao nível da qualificação escolar, cultural e profissional da população, com impactos sociais e económicos que contribuem para a promoção da coesão social;

Autorizo, ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, e ao abrigo da delegação de competências proferida nos termos da alínea *p*) do ponto n.º 5, do Despacho do Ministro das Finanças n.º 3493/2017, de 24 de março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 81, de 26 de abril de 2017, a manutenção da garantia pessoal do Estado, ao empréstimo contraído pela Parque Escolar, E. P. E., junto do CEB, no montante de EUR 250.000.000, para garantia do cumprimento das obrigações de capital e juros, prorrogando o prazo de utilização até 30 de junho de 2020, mantendo-se inalterados os restantes termos e condições da garantia.

6 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

311527275

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 391/2018

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) pretende dar início ao processo de aquisição de serviços de assistência técnica da plataforma de *backups* que integram a solução robótica central Virtual Tape Library dos equipamentos (Fujitsu ETERNUS CS8400, CS8200 e LT260 e SCALAR I6000), por um período de 24 meses, para garantir a segurança da informação.

O encargo orçamental decorrente do contrato a celebrar, durante um período de dois anos, prevendo-se, nesta data, abranger os anos de 2018 a 2020, estima-se em €237.372,50, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua execução pressupõe a prévia autorização mediante portaria conjunta do Ministro das Finanças e do respetivo ministro, salvo se excecionados nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do Despacho n.º 3485/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º